

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado “**I Jornada Brasil – Argentina de Mediação**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**I Jornada Brasil – Argentina de Mediação**”, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2010731 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral